INDICAÇÃO N º 00211/2025

Autor Ver. ROMERITO PEREIRA DA SILVA

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao prefeito Fábio Garcia de Oliveira, com cópia para o secretário Gerson Maia, através da Secretaria de Obras, que seja realizado o serviço com bloquete nas seguintes avenidas: Nossa Senhora de Fátima (entre a Av. Miguel Hatzinakis até a Rua 7), na Rua 7 (entre a Av. Nossa Senhora de Fátima até a Av. Seringueiros), na Av. Giácomo Casara (entre a Av. Youssif Melhem Abichabki até a Av. Nossa Senhora de Fátima), na Rua 8 (entre a Av. Novo Sertão até a Av. Duque de Caxias), na Av. Youssif Melhem Abichabki (entre a Av. dos Seringueiros até a Av. Giácomo Casara), na Av. Mário Peixe (entre a Av. dos Seringueiros até a Av. Giácomo Casara) e na Av. Primeiro de Maio (entre a Av. Duque de Caxias até a Av. Castelo Branco)."

JUSTIFICATIVA

Para a execução do serviço de pavimentação com bloquetes nas avenidas e ruas mencionadas visa a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança para os moradores e motoristas da região. A pavimentação com bloquetes oferece uma solução duradoura e de baixo custo, além de proporcionar maior conforto e estabilidade ao tráfego, especialmente em áreas que enfrentam problemas de buracos e poeira, comuns em vias não pavimentadas.

Guajará-Mirim (RO) 31 de março de 2025

ROMERITO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA**, **2 SECRETARIO**, em 31/03/2025 às 12:39, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **620877** e o código verificador **DDF31432**.

Docto ID: 620877 v1